

## CLANDESTINIDADE

# Ufes é alvo de ação após relatos de festas ilegais

**Presença de pessoas armadas está entre problemas citados pelo Ministério Público**

/// **KATILAINE CHAGAS**  
kchagas@redegazeta.com.br

A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) terá que finalizar em no máximo 30 dias um documento, chamado Regulamento de Festas, que estabelece local próprio para festas, e liberar a entrada da Polícia Militar nos campi caso sejam feitos eventos sem autorização. É o que pede ação civil pública do Ministério Público Federal no Estado (MPF-ES).

Caso a ação seja acolhida pela Justiça Federal, o reitor e os organizadores de eventos clandestinos poderão ser condenados, após processo disciplinar, a pagamento de danos patrimoniais originados pela festa não autorizada.

Poderão também ser condenados a pagamento de



**A universidade recebeu recomendação em 2012 para que proibisse festas**

multa diária em caso de descumprimento. O valor deverá ser definido pela Justiça.

## INVESTIGAÇÃO

Em 2011, o MPF instaurou procedimento admi-

nistrativo para acompanhar a regulamentação da realização de eventos dentro da Ufes. O MPF relata que havia diversas notícias veiculadas nos meios de comunicação sobre uso

de drogas e que a universidade não adotava medidas contra esses atos.

Entre os problemas, o órgão cita grande quantidade de pessoas em evento sem autorização, con-

RICARDO VERVOLET - 06/05/2016

## REGRAS

# 5

**anos**

Esse é o tempo que o MPF acompanha a regulamentação das festas desde que instaurou procedimento administrativo para isso.

sumo de drogas, como maconha e cocaína, presença de pessoas armadas e a ocorrência de furtos e agressões durante os eventos.

O MPF recomendou em 2012 a proibição de festas no campus de Goiabeiras que não fossem realizadas pela própria Ufes, após notícia de crime de estupro. Isso até haver a regulamentação e criação de espaço para festas. Mas, segundo o MPF, a Ufes não cumpriu o acordado.

## OUTRO LADO

### Universidade vai analisar ação

/// A Procuradoria da Ufes informa que ainda não foi notificada da ação civil pública ajuizada pelo MPF/ES. Ressalta que, quando receber a ação, vai analisar seu conteúdo para adotar as providências cabíveis.

O reitor Reinaldo Centoducatte destaca que já existe uma parceria entre a universidade e as polícias Civil e Militar, que vêm atuando na repressão de exceções e crimes ocorridos nos campi, sempre que acionadas. Além disso, desde 2012 a realização de festas nos campi está proibida e eventos não autorizados são passíveis de inquérito administrativo contra seus organizadores. A indicação do MPF para o impedimento das festas será analisada pela Comissão de Segurança da Ufes, que já vem discutindo este tema nas últimas semanas.